



PARECER 001/2018-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **CONVALIDAR** o Parecer 021/2017-CGTI, referente à aquisição de equipamentos de TI para o Campus Cametá, conforme consta no processo nº 23051.031702/2017-91. Recomenda-se a provisão de soluções de TI no PDC do Campus e no PDTI do IFPA. Pede-se também que sejam numeradas as páginas do processo.

Belém, 14 de maio de 2018.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA